

Exma. Senhora
Margarida Ferreira Carneiro
Presidente da
Kanimambo - Associação de Apoio ao Albinismo
Rua Frederico George, n.º 29 - 1.º D
1600-468 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2024/1958

23/10/2024

ASSUNTO: "Kanimambo - Associação de Apoio ao Albinismo": renovação do estatuto de ONGD

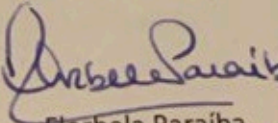
Para os devidos efeitos e no cumprimento da deliberação do Conselho Diretivo, de 18 de outubro de 2024, tenho a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da "Kanimambo - Associação de Apoio ao Albinismo" foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 21 de setembro de 2024.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subseqüentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente,


Florbela Paraíba



DAHSCC/PF